

PROTOCOLO DE PARCERIA

Entre:

1.º Outorgante:

União Freguesias de Marvila, Santa Iria Ribeira Santarém, São Salvador e São Nicolau, com sede em Rua 1.º de Dezembro N.º 13 R/C, 2000-096 Santarém, Pessoa Colectiva N.º 510 839 614, representado por Carlos António Marçal, Presidente da União de Freguesias.

e

2.º Outorgante:

Página Editora do grupo Domingos Castro, Edições Técnicas e Culturais, Lda. Pessoa Colectiva N.º 501946586, com sede na Rua do Matadouro Lote 42 – Zona Industrial, 2005-002 Santarém, representada pelo seu sócio-gerente Domingos Castro, adiante designada por Página Editora.

É celebrado o presente acordo de parceria que se rege pelas cláusulas seguintes:

1.ª Cláusula

Esta parceria de colaboração surge no âmbito do projecto denominado “Escola com Livros” desenvolvido pela Página Editora. Tem por objectivo principal criar uma resposta integrada em defesa do livro impresso, em rede e global a diferentes níveis, social, cultural, educativo e económico, nomeadamente actuando em parceria com as entidades gestoras dos estabelecimentos de ensino, desde o ensino pré-escolar até às universidades sénior e visa equipar as respectivas bibliotecas a custo zero para as entidades gestoras dos estabelecimentos escolares; beneficiárias do projecto.

2.ª Cláusula

O presente Protocolo abrange os estabelecimentos de ensino e outras personalidades referenciadas explicitamente pelo 1.º Outorgante.

3.ª Cláusula

A União Freguesias de Marvila, Santa Iria Ribeira Santarém, São Salvador e São Nicolau, Primeiro Outorgante, compromete-se a:

- Fornecer a lista dos estabelecimentos de ensino a serem contemplados por este Protocolo;
- Promover a divulgação dos Mecenias através de uma cerimónia pública semestral;
- Emitir os recibos de Mecenato relativos aos livros oferecidos pelos Mecenias contra a entrega dos livros e apresentação da factura do 2.º Outorgante;
- Divulgar com os meios ao seu alcance o projecto “Escola com Livros” junto das empresas e população em geral.

4.ª Cláusula

A Página Editora, Segundo Outorgante, compromete-se a:

- Divulgar por meios internos e/ou externos fornecidos ou propostos pelo Primeiro Outorgante as iniciativas acordadas no presente Protocolo;
- Fazer um levantamento das necessidades junto das bibliotecas dos estabelecimentos de ensino designados pelo Primeiro Outorgante;
- Disponibilizar as suas edições com preços de Feira do Livro (Desconto Mínimo 20 %) para todos os Mecenias individuais ou colectivos;
- Não utilizar a informação para fins diversos do presente Protocolo;
- Divulgar os Mecenias através de uma cerimónia pública semestral em parceria com o Primeiro Outorgante.

5.ª Cláusula

Não existirá para o Primeiro Outorgante quaisquer encargos financeiros derivados da parceria estabelecida.

6.ª Cláusula

Os dois outorgantes deverão divulgar e publicitar sempre que seja relevante o projecto “Escola com Livros”. Assim como, ficam os dois outorgantes responsáveis por defender o bom nome das instituições.

7.ª Cláusula

A revisão do seu clausulado poderá ser efectuada a todo o tempo, por mútuo acordo das partes.

Por ser verdade e intenção das duas entidades se celebrou o presente PROTOCOLO DE PARCERIA, que vai assinado e devidamente carimbado pelos representantes da União Freguesias de Marvila, Santa Iria Ribeira Santarém, São Salvador e São Nicolau e da Página Editora.

Feito em dois (2) exemplares em 6 de Agosto de 2014

1.º Outorgante



Carlos Manuel

2.º Outorgante